



Município de Portão  
**Cnpj:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

### Requerimento

Processo: 2023/3182 Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Data de Entrada: 25/04/2023 Dígito verificador: 6112

---

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS  
CPF / CNPJ: Identidade:  
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:  
Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO Número: 229  
Bairro: CENTRO CEP: 93180-000  
Cidade: PORTAO Estado : RS

---

Setor Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Descrição: Abertura de Processo de Dispensa emergencial nº 44 conforme art. 75, III, §6º da Lei 14.133/2021.

N. Termos  
P. Deferimento  
Município de Portão , 25 de abril de 2023

---

DEPARTAMENTO - COMPRAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro  
Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** MEGA COMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA

**OBJETO:** Contratação “Emergencial” de Equipamentos de Informática, “Roteadores Wifi” para Escola Gonçalves Dias que se encontra sem Internet, conforme termo de referência em anexo.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 - VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 1.287,00

**PAGAMENTO:** INTEGRAL

**PRAZO:** IMEDIATO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2896-333903977000000-Vigilância Ostensiva e Monitorada-SEME.

3293-333903977000000-Vigilância Ostensiva e Monitorada-SEME.

Portão/RS, 25 de Abril de 2023.

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

## Município de Portão - Saldo da Despesa 3472

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE
<b>Categoria:</b>	344905237
<b>Orgão:</b>	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Unidade:</b>	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Dotação Principal:</b>	501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte Recurso:</b>	20 - M D E

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	R\$ 213.000,00
Orçamento:	R\$ 50.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 163.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 169.882,00
<b>Reserva:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 43.118,00

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	R\$ 0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	R\$ 0,00
<b>OC não empenhada:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 43.118,00

## Município de Portão - Saldo da Despesa 3216

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE
<b>Categoria:</b>	344905237
<b>Orgão:</b>	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
<b>Unidade:</b>	3 - ENSINO REGULAR - MDE
<b>Dotação Principal:</b>	531 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte Recurso:</b>	20 - M D E

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	R\$ 976.000,00
Orçamento:	R\$ 976.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 462.920,40
<b>Reserva:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 513.079,60

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	R\$ 0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	R\$ 0,00
<b>OC não empenhada:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 513.079,60



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1949**

Centro de Custo: 8 - SEME  
 Usuário Solicitante: CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)  
 Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/04/2023

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	1010	20	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3216	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531	
Projeto: Reequip. Ensino Fundamental - MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											
2023	5	1	12	122	4	1007	20	344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	3472	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	
Projeto: Reequipamento Secretaria de Educacao Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos**

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO DA SEME  
 Prazo de Entrega / Execução: Imediato

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3472	38015 - ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas - Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP - Rede Wi-Fi 2.4	UN	2,0000	-	-
2	3216	-Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit 38015 - ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas - Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP - Rede Wi-Fi 2.4 -Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				3,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** Justifica-se a aquisição EMERGENCIAL de 3 (três) roteadores para a Secretaria de Educação, Biblioteca e EMEF Gonçalves dias, haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais. A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

\*Os materiais serão distribuídos da seguinte forma:

- 1 unidade para a Seme;
- 1 unidade para a Biblioteca;
- 1 unidade para a EMEF Gonçalves Dias.

Responsável pelo pedido: Leticia F. Pedrozo (Coordenadora de T.D.I.C);  
 Local de Entrega: Almoarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;  
 Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Leticia F. Pedrozo, através do email: leticia.pedrozo@educar.portao.rs.gov.br.

**Justificativa:** Justifica-se a aquisição EMERGENCIAL de 3 (três) roteadores para a Secretaria de Educação, Biblioteca e EMEF Gonçalves dias, haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais. A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

\*Os materiais serão distribuídos da seguinte forma:

- 1 unidade para a Seme;
- 1 unidade para a Biblioteca;
- 1 unidade para a EMEF Gonçalves Dias.

Responsável pelo pedido: Leticia F. Pedrozo (Coordenadora de T.D.I.C);  
 Local de Entrega: Almoarifado da Seme (Rua 09 de Outubro, 333, Centro, Portão/RS);  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;  
 Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Leticia F. Pedrozo, através do email: leticia.pedrozo@educar.portao.rs.gov.br.

**RECEBIDO**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Rafael de Almeida  
 Diretor Geral de Compras



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/1949

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

CAMILA GABRIEL DA SILVA  
Camilla Gabriel da Silva  
EDUCAÇÃO  
Agência Administrativa  
SEME - Portão / RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

**300/2023**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DATA:  
17/04/2023

**De: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**

Setor:  
**SEME**

**Para: Alexandre Takeo Sato**

Setor: **PGM**

**ASSUNTO**

**Solicitação de parecer jurídico sobre pedido de contratação emergencial de roteadores**

Solicitamos parecer jurídico a respeito da solicitação de compra n.º 2023/1949, cujo objeto trata da aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Ressalva-se a importância da compra do aparelho, considerando-se que muitos pais de alunos da escola Gonçalves buscaram apoio junto ao Prefeito Municipal para agilizarem a aquisição de novos equipamentos para suprir a falta decorrente de danos ocasionados por temporais, ferramentas essenciais que facilitam a qualidade do ensino dos estudantes.

O Roteador é um equipamento utilizado para conectar variadas redes de computadores e dispositivos entre si por meio da internet. É ele que permite o acesso simultâneo de máquinas à internet e o compartilhamento de arquivos.

Grata pela atenção recebida,

*Rosaura G. Corrêa Gomes*  
Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/1949  
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE ROTEADORES WIFI PARA AS  
REPOSIÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compras de roteadores WIFI para as reposições nas escolas municipais de forma emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, § 6º da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

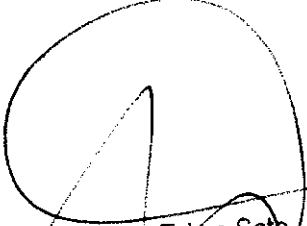
Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no § 6º, inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 18 de abril de 2023.

  
Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
02.954.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
17/04/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Item	Descrição	Quantidade
1	ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas - Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP - Rede Wi-Fi 2.4 -Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit	2

1	ROTEADOR WIFI - Servidor de DHCP - Redirecionamento de portas - Conexão com a Internet via PPOE, IP ESTÁTICO ou DHCP - Rede Wi-Fi 2.4 -Wireless Dual Band, 4x Antenas, Portas 4x Gigabit	1
---	--	---

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 75, II.

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição urgente de roteadores wi-fi para a Secretaria de Educação, Biblioteca Municipal e escola de educação de ensino fundamental (EMEF Gonçalves Dias), haja vista que em razão da falta de internet nos espaços pedagógicos necessitamos de novos roteadores para suprir os que estragaram em função de temporais.

A falta de internet nestes espaços impacta diretamente na qualidade da educação, bem como priva o direito de crianças, estudantes e profissionais a utilizarem os recursos tecnológicos tão necessários diariamente e que corroboram com a qualidade de ensino que tanto falamos e almejamos.

Ressalva-se a importância da compra do aparelho, considerando-se que muitos pais de alunos da escola Gonçalves buscaram apoio junto ao Prefeito Municipal para agilizarem a aquisição de novos equipamentos para suprir a falta decorrente de danos ocasionados por temporais, ferramentas essenciais que facilitam a qualidade do ensino dos estudantes.

O Roteador é um equipamento utilizado para conectar variadas redes de computadores e dispositivos entre si por meio da internet. É ele que permite o acesso simultâneo de máquinas à internet e o compartilhamento de arquivos.

Funciona assim: o roteador identifica quando um computador se conecta à rede e ele define um IP para esse dispositivo. Em seguida, ele organiza a maneira como os dados vão trafegar pela rede. Com o avanço constante da tecnologia, os roteadores estão cada vez mais rápidos e eficientes.

Ele garante que todos os colaboradores de uma empresa tenham acesso a um bom sinal de internet para fazer suas atividades diárias. O roteador corporativo e doméstico se diferem quanto à maior capacidade para encontrar rotas mais ágeis e seguras para o tráfego de dados na rede.

Um roteador de qualidade permite que os colaboradores acessem com facilidade informações e aplicações empresariais importantes. Assim, é aprimorada a produtividade de funcionários que atuam em todas as partes da empresa, independente de localização.

Um bom roteador proporciona a redução de custos operacionais ao permitir o compartilhamento de impressoras, servidores e o próprio acesso à internet.

## DO VALOR

A contratada perceberá o valor de 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais) em razão da aquisição dos produtos.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA	INSTITUIÇÃO
344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – ATIVOS DE REDE	SEME	SÊME
344905237000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – ATIVOS DE REDE	SEME	EMEF

### EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Crédito: R\$ 213.000,00

Orçamento: R\$ 50.000,00

Suplemento: R\$ 163.000,00

Utilizado: R\$ 169.882,00

**Total Disponível: R\$ 43.118,00**

### EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE- ENSINO REGULAR

Crédito: R\$ 976.000,00

Orçamento: R\$ 976.000,00

Utilizado: R\$ 375.920,40

**Total Disponível: R\$ 600.079,60**

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo

órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

##### **DA CONTRATADA:**

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que despende, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

##### **DA CONTRATANTE:**

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste edital;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 17 de abril de 2023.



**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

---

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

## Dados Fornecedor

Razão Social: **MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
CNPJ: 40.658.943/0001-20  
Endereço: AV JOSUE DI BERNARDI, 185 – SL 31G – Campinas – São Jose SC. Cep: 93700-000  
Telefone: 51.3399-7400  
E-mail: [alexandre.vargas@mga.inf.br](mailto:alexandre.vargas@mga.inf.br)

**Orçamento****Cliente: Município de Portão**

Solicitação 2023 /

Descrição	V. Unit.	Quant	V. Total
Rot. TP-Link Archer C6, AC1200, MU-MIMO, Wir Dual Band, 4x Gigabit	R\$ 429,00	3	R\$ 1.287,00
<b>Total Avista</b>			<b>R\$ 1.287,00</b>

Orçamento Valido Por 5 dias

Forma de pagamento 30 dias

Entrega de 4 dias Após recebimento da Ordem de compra

**40.658.943/0001-20**MEGA COMERCIAL DE PRODUTOS  
ELETRONICOS LTDAAv Josue Di Bernardi- 185 – sala 31G  
B. Campinas - CEP 88.101.200**SÃO JOSE - SC**Alexandre Vargas  
Gerente de Vendas





Vendas em tecnologia da informação  
 Fone/fax: (51) 3038-1060  
 (51) 3597-3552

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 - Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS  
 Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

Dados Fornecedor	
Razão Social:	MEGA COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ:	15.000.312/0001-72
Endereço:	Rua Presidente Vargas 510 - sl 02 - Centro Campo Bom Cep: 93700-000
Telefone:	51.3038-1060
E-mail:	comercial@comtek.com.br

**Orçamento**

Solicitação 2023/

sexta-feira, 14 de abril de 2023

Item	Especificação Do Material	Uni.	Quant.	Marca	Unitário	Total
1	Roteador Wireless Dual Band Archer C6, AC1200, MU-MIMO	Uni.	3	TP-Link	R\$ 445,90	R\$ 1.337,70
	Total				R\$	1.337,70

Orçamento Valido Por 3 dias  
 Prazo de entrega: 7 dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor

Razão Social: ANDREIA ALCANTARA VIEIRA

CNPJ: 28.411.688/0001-11

Endereço: Rua São Leopoldo, nº 4273

CEP: 93.180-000

Telefone: ( 51 ) 99979-6005

Email: atr3s.informatica01@gmail.com

**Orçamento**

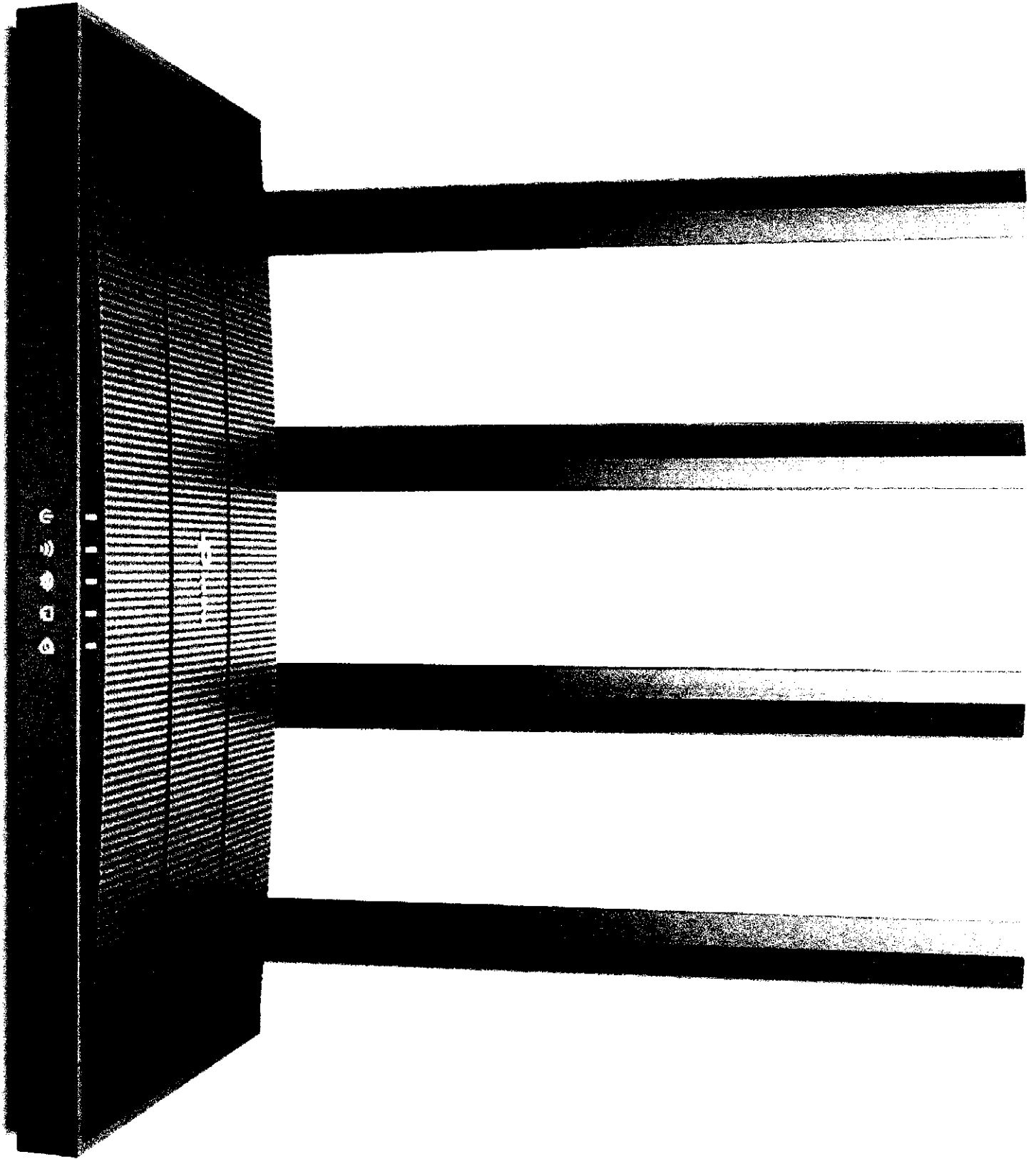
Solicitação: Secretária de Educação

Quant.	Descrição do Material / Serviço	Unit.	Total
3	Roteador Wir. AC1200 TP-Link Archer C6	R\$ 454,00	R\$ 1.362,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.362,00</b>

Orçamento valido por 3 dias

Portão 14 de abril de 2023

Andreia Alcântara  
Gerente de Vendas



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.658.943/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGA COMMERCE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>48.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSUE DI BERNARDI</b>	NÚMERO <b>185</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 31 G</b>	
CEP <b>88.101-200</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEXANDRE@COMTEK.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3038-1060</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **10:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45904/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 5479428 - MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ/CPF: 40.658.943/0001-20  
Endereço: Rua JOSUE DI BERNARDI, 185  
Complemento: SALA 31 G  
Bairro: CAMPINAS  
Cidade: São José - SC

**Finalidade**

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>17/04/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 17 de abril de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
CNPJ/CPF: **40.658.943/0001-20**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140094765002**  
Data de emissão: **17/04/2023 10:41:33**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **16/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 17/04/2023 10:41:34



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
**CNPJ: 40.658.943/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:35 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **2E90.AB5D.A6DF.FB32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Numero do pedido: 109214

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 109214**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MEGA COMMERCE COMERCIO E ELETRONICO LTDA**

Raiz do CNPJ: 40.658.943

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : AVENIDA JOSUÉ DI BERNARDI, 185, SALA 31G

Certidão emitida às 11:20 de 17/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.658.943/0001-20  
Certidão nº: 16025733/2023  
Expedição: 17/04/2023, às 10:38:55  
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.658.943/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.658.943/0001-20  
**Razão Social:** MEGA COMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA  
**Endereço:** AV JOSUE DI BERNARDI 185 SALA 31 G / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041001573055741963

Informação obtida em 17/04/2023 10:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**